



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 260/2021

“Reitera a Indicação nº 48/21, de autoria da Exm^a. Vereadora Sônia Steins, que trata da necessidade de providências quanto ao esgoto da Rua João Arçari e Avenida Jerônimo Zuccolotto despejados no Rio Fundão, em Timbuí.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ESGOTO DA RUA JOÃO ARÇARI E AVENIDA JERÔNIMO ZUCCOLOTTO DESPEJADOS NO RIO FUNDÃO, EM TIMBUÍ.**

Como muito bem relatado pela Vereadora Sônia Steins, a situação do valão de esgoto localizado próximo à Rua João Arçari e a Avenida Jerônimo Zuccolotto, em Timbuí se mostra vergonhosa.

De acordo com a redação da Indicação nº 48/21, existe um manilhamento do esgoto produzido nestas ruas acima citadas, que deságua sobre o Rio Fundão, com o conhecimento da Administração, porém nada é feito para solucionar o problema dos moradores do distrito.

Inclusive a autora cita que o município de Fundão celebrou contrato junto à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, baseado na Lei Municipal nº 1.196/2019, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água e **esgotamento sanitário**, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins, a operação e manutenção dos sistemas, pelo prazo de até 30 (trinta) anos.

Assim, se faz necessário que a Prefeitura Municipal acione a Cesan para juntos identificarem uma solução para situação ora narrada, pois se mostra inadmissível que o esgoto residencial do distrito seja despejado – com a anuência do Poder Executivo, diretamente no Rio Fundão.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, certa da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de agosto de 2021.



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

